

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Boca da Mata Secretaria Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, que firmam entre si, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, com sede na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº. 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata, Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito GUSTAVO DANTAS FEIJÓ, brasileiro, alagoano, portador do RG nº 767035-SSP/AL e do CPF nº 524.759.994-20, com endereço Rua Joaquim Carvalho, s/n-Cruzeiro nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e doutro lado DIJERLANE ODORICO BORGES FERREIRA brasileiro(a), alagoano(a), Professora anos iniciais, portador(a) do RG nº. 1955941-SESP/AL, e do CPF nº. 051.812.114-37 residente e domiciliado(a) na Rua João Elias de Almeida Lins, nº 184, Centro, no Município de Boca da Mata/Alagoas, doravante denominado CONTRATADO, de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos substituindo a GILVANIA CORREIA DA SILVA que encontra-se aposentada e perceberá pelos serviços prestados o valor de R\$: 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) unidade Orçamentaria 14.1011.4011 manutenção os serviços 3190-04

Fica prorrogado por um período determinado com início em 31 de Julho de 2020 e termino em 30 de dezembro de 2020 de acordo com o que prevê o § Ú, da Cláusula Terceira do Contrato Individual de Prestação de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 18 de fevereiro do ano de 2020.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produzam seus efeitos jurídicos legais, nomeando o Foro local para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios pertinente ao presente Contrato prorrogado neste ato.

Boca da Mata/AL, 31 de julho de 2020.

CONTRATANTE

Vijerlane Odorico Borges Forreira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Maria Difela do So 2. Roselma P. dos Santo